

Portaria nº 015/2020

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, por dois (2) anos, à empregada pública do IDR-Paraná DEBORA GRIMM.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme protocolo 17.287.323-5.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, por sua opção, à empregada pública DEBORA GRIMM, RG: 3.161.199-7, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná